



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Comissão Permanente Local do Programa de Avaliação de Desempenho do IFMG - Campus Governador Valadares

DESPACHO CGV-CPLAD Nº 91 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Comunicado 04 - Resultado Recurso contra Resultado Etapa

Governador Valadares, 12 de agosto de 2026.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Bolsista para o estúdio EAD do IFMG Campus Governador Valadares torna pública o resultado do recurso apreentado da Etapa Parcial – E1 do Edital nº 731/2026 do Processo de Seleção para Assistente de Estúdio/Audiovisual como bolsista no âmbito do IFMG-Campus Governador Valadares.

Candidata que apresentou recurso	CPF	Nota após recurso
Claudia Oliveira Gomes de Queiros	075.xxx.xxx-24	0

A. A documentação da candidata demonstra formação e habilidades como instrutora de formação profissional (Senac Minas) e professora de nível médio (SEE-MG). A experiência dela é mais voltada à atuação como instrutora/docente, no caso, na frente das câmeras, e não operando os equipamentos e softwares mais específicos demonstrado nos itens dos Quadros do Edital.

Os itens de avaliação do Quadro 5 do edital são bem específicos e exigem comprovação:

1. Experiência em Operação de Estúdio (comprovada em operação de câmeras (DSLR, Mirrorless ou Filmadoras), configuração de iluminação de estúdio (softboxes, led, três pontos) e captação de áudio profissional (microfone de lapela, direcional, gravadores).

2. Experiência em Edição e Pós-Produção (comprovada em edição de vídeo, tratamento de áudio, sonorização e finalização de material audiovisual em softwares

profissionais (Ex: Adobe Premiere, DaVinci Resolve, Final Cut, Audition).

3. Experiência em Transmissão ao Vivo (Streaming) (em operação de softwares de transmissão ao vivo, webconferências e streaming (Ex: OBS Studio, vMix, ferramentas de corte de vídeo e áudio em tempo real).

4. Gestão e Organização de Estúdio (Experiência em rotinas de estúdio, tais como: agendamento de atendimentos, organização de calendários de gravação, manutenção, zelo e conservação de equipamentos de audiovisual.)

5. Cursos de Formação/Aperfeiçoamento (Cursos de curta duração concluídos na área de Audiovisual (Fotografia, Iluminação, Captação de Áudio, Edição de Vídeo, Roteiro, Produção) com carga horária mínima de 20 horas por curso.

B. Em relação a Especialização Lato Sensu a candidata, após análise da comissão ficou entendido que a candidata também não faz jus a pontuação, mesmo o histórico contendo de EAD, a comissão entendeu que de acordo com o edital e perfil do profissional não ser entendido como estritamente afim

Os itens de avaliação do Quadro 6 do edital são bem específicos:

Especialização (Lato Sensu / MBA) nas áreas de Cinema, TV, Fotografia, Mídias Digitais, Produção Audiovisual, Edição de Vídeo ou áreas estritamente afins.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bittencourt Pimentel**, **Membro da Comissão**, em 12/08/2026, às 18:03, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2840078** e o código CRC **FC5C7BAC**.

23212.001097/2026-25	2840078v1
----------------------	-----------